



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - imprensa@cmguariba.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 0057/21

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de alterar os valores das diárias pagas aos motoristas municipais que se deslocam para outras cidades em missão de trabalho, criadas pela Lei nº 2.510/2011 e reajustadas pela Lei nº 3.046/2017, sem alteração até a presente data, encontrando-se desatualizadas e insuficientes para suprir as despesas de alimentação a que se destinam.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de alterar os valores das diárias pagas aos motoristas municipais que se deslocam para outras cidades em missão de trabalho, criadas pela Lei nº 2.510/2011 e reajustadas pela Lei nº 3.046/2017, sem alteração até a presente data, encontrando-se desatualizadas e insuficientes para suprir as despesas de alimentação a que se destinam.

JUSTIFICATIVA:

É de suma importância atender a esta solicitação, pois os valores das diárias encontram-se desatualizados e insuficientes para suprir as despesas de alimentação a que se destinam, e têm feito a diferença no dia a dia dos motoristas que se empenham no trabalho diário em localidades distantes, muitas vezes sem os recursos necessários.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 01 de março de 2021.

**Fabiano Alves de Almeida
Fabiano da Bocha (MDB) - Autor**

Proposição redigida por Rogério Donizete Rabachin
Lida na Sessão de 01/03/2021 Despacho em 01/03/2021

Secretaria - Providenciado em: ____ / ____ / ____ Ofício nº ____ / ____

Márcia Cristiane Maturo - 1º Secretário Tiago Cesar Elias Franciscati - Presidente